



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 034
FL. Nº 1231
CONT. Nº 013-12-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VARIÇÃO DA ÁREA PORTUÁRIA E VIAS PÚBLICAS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Meio Ambiente da APPA, **MARCO A. B. ZILLOTTO**, portador da CI/RG nº 3118080-5 SSP/PR e CPF/MF nº 648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.125.101-0, Tomada de Preço nº 004/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 27/02/2015, assina com a empresa **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA.**, estabelecida na Rua Comendador Correia Junior, 3820 1º Andar, Sala B, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-560, nesta Cidade de Paranaguá/PR, Fone: (41) 3424-2781, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.238.123/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **BRUNA PENICHE DELORENZI DIAS**, portadora da CI/RG nº 7.570.064-4/SSP-PR/PR e CPF/MF nº 041.633.969-77, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui o objeto deste Quarto Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 013-2012, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 12 de dezembro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RECONHECIMENTO NO VERSO

LIVRO Nº 034
FL. Nº 1232
CONT. Nº 013-12-04

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica pactuado entre as partes que o contrato será amigavelmente rescindido, e sem quaisquer ônus para a APPA, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, por parte da APPA, tão logo seja expedida a Ordem de Serviço do novo certame que versa sobre o mesmo objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: A APPA pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 317.040,00 (trezentos e dezessete mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira nº 77.81.333991.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MARCO A. B. ZILIO
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

BRUNA PENICHE DELORENZI DIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

2º TABELIÃO

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-PA.